

Data da reunião ordinária: 08-07-2002

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 18.45 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 08-07-2002

Operações Orçamentais: 2.112.956,70

Operações de Tesouraria: 94.619,36

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião realizada em 1 de Julho de 2002, que depois de lida e corrigida foi aprovada.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

- 1º - Sr. LOURENZO SERRA, residente na Rua Cidade Penafiel, nº 16 - Entroncamento, sobre a construção de uma moradia confinante com a sua habitação, manifestando o seu desagrado por motivos que enumerou e solicitando à Câmara a deslocação ao local para verificar a situação.

- O Exmo. Presidente informou que a fiscalização já se deslocou ao local e segundo informação da mesma tudo está de acordo com o projecto aprovado. No entanto, se o Sr. Lourenzo entender que algo não está bem, deverá fazer uma reclamação escrita, para os serviços se poderem pronunciar sobre dados concretos.

- 2º - Sr. HUMBERTO CHAVES MACHADO e OUTROS, residente na Travessa dos Lírios, nº 47, Abrantes, representante dos Alunos do Instituto Superior de Transportes e Comunicações com sede nesta Cidade, descrevendo pormenorizadamente diversos pontos sobre a situação daquele Instituto, e entregando um relatório elaborado pelos alunos, onde se encontra descrita toda a situação que apresentou.

- O Exmo. Presidente coadjuvado com os restantes Vereadores informou sobre a reunião que se realizou em Lisboa, a pedido da Câmara municipal, na qual participou um Vereador de cada partido político com assento nesta Câmara, tendo sido confrontados com a confirmação de todas as preocupações que tinha motivado o pedido de audiência, nomeadamente a informação do Administrador Delegado a SESI, quanto à intenção de encerrar o ISTC.

- A Câmara está empenhada nesta situação mas a sua actuação é limitada.

- Amanhã, irá ter uma reunião com o Sr. Eng.º Revez, na qual vão ser tratados vários assuntos sobre educação e este vai ser também colocado em cima da mesa e o documento que apresentaram ser-lhe-á entregue. Vai tentar pedir, de imediato, uma audiência com carácter de urgência, com o Sr. Ministro da Educação.

- Oportunamente, serão informados do resultado das reuniões.

- 3º - Sr. ANTÓNIO CORDEIRO TABORDA, residente na Rua da Cascalheira, nº 4 - Casal do Grilo, Entroncamento, sobre a decisão desta Câmara na última reunião acerca da Manutenção Militar.

- O Exmo. Presidente informou que ser-lhe-á entregue cópia do assunto, que consta da acta que acabou de ser aprovada.

- O Sr Taborda agradeceu a deliberação que foi enviada ao Ministro da Defesa.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar sobre os seguintes assuntos:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) - MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

- O Exmo. Presidente informou sobre a reunião que teve a semana passada, com o Sr. Secretário de Estado dos Transportes e a Comissão Executiva do Museu Nacional Ferroviário, na qual entregou o projecto e o estudo de viabilidade do Museu.

- Espera, dentro em breve, ter informação sobre o assunto.

- Foi tomado conhecimento.

- b) - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO - (ÁGUAS DO CENTRO)

- Informou sobre outra reunião que teve na Associação de Municípios do Médio Tejo e outra da Associação dos Municípios da Lezíria do Médio Tejo, onde foi explicada a situação das Águas do Centro e manifestada a preocupação de que até 2003 o processo esteja a andar.

- Na Associação de Municípios do Médio Tejo, estão disponíveis 5 Municípios para as Águas do Centro (Entroncamento, Barquinha, Alcanena, Torres Novas e Constância).

- Em breve vai trazer o processo a esta Câmara para se pronunciar sobre a eventual adesão às Águas do Centro.

- Os Vereadores Srs. Henrique Leal e António Costa Ferreira questionaram sobre os Estatutos, tendo o Exmo. Presidente informado que após a Câmara se mostrar disponível, enviarão os Estatutos.

- Também, o Vereador Sr. Henrique Leal, perguntou qual o ponto da situação com a EPAL.

- O Exmo. Presidente informou que existe um protocolo que está a ser respeitado, mas também recebeu um dossier, volumoso, que ainda não teve oportunidade de analisar, mas que coloca à disposição da Câmara para poderem consultar.

- Foi tomado conhecimento.

- c) - CANCELAMENTO DO CATÁLOGO DO IPAE

- Seguidamente, o Exmo. Presidente informou que após indagar a situação, foi-lhe comunicado que existem 1.100.000 contos de dívida não orçamentada no IPAE, estão preocupados com todos os artistas, mas neste momento é-lhes impossível fazer qualquer contrato.

- Estão a tentar resolver o problema.

- O Vereador Sr. Henrique Leal mostrou a sua preocupação, dado termos um protocolo assinado.

- d) - PROGRAMA PORLVT - PARQUES DE ESTACIONAMENTO

- De seguida, o Exmo. Presidente leu o ofício emanado da CCRLVT, sobre as candidaturas de Parques de Estacionamento ao Programa PORLVT, no qual o

Entroncamento foi contemplado com a comparticipação máxima (50%), dado que apresentou um projecto muito consistente.

- Vai mandar fotocopiar um volume para conhecimento dos Srs. Vereadores.
- Foi tomado conhecimento.

- 2- SR. VICE-PRESIDENTE

- NUMERAÇÃO POLICIAL

- Sobre a numeração policial da Rua Padre Martinho Mourão, cujo assunto foi levantado na reunião de 24 de Junho findo, informou que já em 1996, o assunto foi alvo de reclamações de munícipes.
- A Câmara elaborou um ofício que foi entregue porta a porta, no sentido dos Munícipes se dirigem aos Serviços para obterem o seu número de polícia a fim da situação ser regularizada.
- Houve munícipes que o não fizeram e a situação ainda não foi resolvida, vamos fazer os possíveis para a solucionar brevemente.
- Foi tomado conhecimento.

- 3 - VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) - IDOSOS

- O Sr. Vereador focou o convite que foi feito para os idosos irem assistir à Peça de Teatro "Amália", que está em exibição no S. Luís, em Lisboa, pretendia saber qual a data disponível para esta deslocação, em termos de transporte, dado que conforme tinha sugerido na 1ª quinzena de Julho não existe disponibilidade.
- O Exmo. Presidente informou que irá verificar junto do encarregado-geral a disponibilidade do transporte.

- b) IDAS À PRAIA

- Seguidamente, o Sr Vereador Henrique Leal, apresentou um calendário sobre idas à Praia de Idosos e Crianças, nos dias 18 e 25 de Julho, 1, 16 e 22 de Agosto.
- Foi tomado conhecimento.

- c) OCUPAÇÃO TEMPOS LIVRES

- A seguir, o Sr. Vereador apresentou um panfleto sobre as Actividades Culturais de Ocupação de Tempos Livres, que vão levar a efeito, com crianças dos 4 aos 8 anos, no período compreendido de 22 de Julho a 30 de Agosto.
- Estas actividades constam de visitas guiadas ao Concelho, Idas à Praia, Dança, Teatro, Jogos, Ginástica e Vídeo.
- São dinamizadas pelo pessoal do Centro Cultural e mais 3 ou 4 jovens que acabaram o curso de "Animação Cultural", que pretendem colaborar neste projecto.
- Foi tomado conhecimento.

- d) PROJECTO ALIANÇA

- Sobre o Projecto Aliança, que apresentou na reunião de 17 de Junho findo, perguntou se em relação ao alojamento já existia alguma alternativa aquela que tinha sido apresentada.

- O Sr. Vice-Presidente informou que no momento não existe nada de novo.

- e) ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO - CRIAÇÃO DA ORQUESTRA REGIONAL DO MÉDIO TEJO

- Acerca da intenção da Criação da Orquestra Regional do Médio Tejo, o Sr. Vereador voltou a focar este assunto, bem como a proposta de protocolo emanada da Associação de Municípios do Médio Tejo, tendo ficado decidido analisar na próxima reunião.

- f) CONGELAMENTO DA BOLSA DE ACÇÕES DO IPAE

- f-1) - MOÇÃO

- Seguidamente, o Sr Vereador apresentou a Moção que a seguir se transcreve, a qual, depois de aceite e discutida foi aprovada por unanimidade.

- Assim:

- "Considerando a importância do protocolo do IPAE para a planificação e desenvolvimento do trabalho cultural da autarquia.

- Considerando que assinatura do protocolo resulta de uma negociação de boa fé entre as partes, Câmara Municipal e Instituto Português das Artes do Espectáculo, no sentido de rentabilizar os meios e produzir trabalho de qualidade.

- Considerando ainda que, não obstante as informações prestadas em reunião de Câmara quanto às dificuldades orçamentais do IPAE, do protocolo assinado resultam direitos e deveres para as partes e que a quebra ou Congelamento do Catálogo para o segundo semestre se traduz num nítido prejuízo para o trabalho Cultural a desenvolver no Concelho, proponho:

- 1º Que a Câmara Municipal delibere aprovar um voto de protesto pela postura unilateral do governo ao decidir abruptamente congelar o calendário de actividades para o 2º semestre de 2002 e conseqüentemente a suspensão do protocolo assinado em Janeiro.

- 2º Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia Municipal, à Assembleia da República e ao Ministro da Cultura. "

- f-2) - PROPOSTA

- Continuando, o Sr. Vereador Henrique Leal apresentou a seguinte proposta, a qual, depois de aceite e discutida foi aprovada por unanimidade.

- A Saber:

- "Considerando que está prevista no Plano de Actividades e Orçamento uma verba para comparticipação das actividades culturais a realizar no quadro do protocolo celebrado com o IPAE.

- Considerando que o congelamento do catálogo do IPAE para o 2º semestre e a conseqüente suspensão unilateral do protocolo assinado com a Câmara Municipal do Entroncamento deixa 50% daquela verba desafectada do orçamento da Câmara.

- Considerando ainda que, na ausência do catálogo do IPAE, importa à Câmara Municipal reforçar meios e estratégias que permitam desenvolver uma planificação autónoma por parte dos serviços culturais do Entroncamento.

- Proponho:

- Que seja transferida para a rúbrica "Outras Actividades Culturais" da autarquia a verba sobranete que estava afectada ao protocolo com IPAE.
- Que as verbas da proposta de orçamento que ficaram subdotadas por dificuldades de tesouraria sejam repostas em valores iniciais."

- 4 - VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) PORTAGENS IP-6

- Sobre as portagens do IP-6, e segundo o que tem ouvido através dos Órgãos de Comunicação Social acerca do pagamento de portagens, seria bom que o Sr. Presidente levantasse esta questão numa das reuniões da Associação de Municípios do Médio Tejo.
- O Exmo. Presidente informou que o poderá fazer só informalmente, dado que nada ouviu sobre o assunto.

- b) INSTITUTO SUPERIOR DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- Sobre o encerramento do Instituto Superior de Transportes e Comunicações, manifestou a sua preocupação sobre esta situação, sugerindo a solicitação de uma reunião com esta Câmara, Instituto Superior de Transportes e Comunicações e Sr. Ministro.

- 5 - VEREADOR SR. VALENTE DE ALMEIDA

- a) MERCADO DIÁRIO - UNIDADE DE FRIO

- Sobre a Unidade de Frio que está avariada, a Firma EFACEC já não fabrica este material para a reparação.
- Falou com o Encarregado Jorge Rosa, que o informou que a peça necessária iria ser fabricada cá fora, mas não se sabe para quando.
- Alerta que só existem duas câmaras a funcionar, estão muito cheias e se há uma avaria, ficamos numa situação complicada.
- Há que pensar, a curto prazo, em se comprar outra unidade de frio.
- Foi tomado conhecimento.

- b) MERCADO DIÁRIO - LEVANTAMENTO

- Seguidamente o Sr. Vereador Valente de Almeida focou a necessidade de se efectuar um levantamento em todo o Mercado Diário a fim de se verificarem as anomalias existentes, de modo a serem colmatadas, frisando mais concretamente, a parte exterior do mesmo, que deveria ser isolado antes de se chegar ao próximo Inverno.
- O Exmo. Presidente informou que o Sr. Vereador poderá ir junto dos Serviços e mandar efectuar o respectivo levantamento, acompanhando o mesmo.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

FESTIVAL DA CANÇÃO - CADE

- Ofício nº 0391.2001/2002, datado de 13 de Junho, do Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que vão levar a efeito o Festival da Canção do Entroncamento, integrado no aniversário da elevação do Entroncamento a Concelho, no dia 23 de Novembro, pelas 21.30 horas.

- A exemplo de anos anteriores, solicitam para o efeito o apoio por parte da Câmara Municipal, que se torna imprescindível para a realização do evento, bem como a cedência do Cine-Teatro S. João.

- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, para o efeito, ceder a Sala do Cine-Teatro S. João e solicitar ao CADE - Clube Amador de Desportos do Entroncamento, informação sobre qual o Plano de Encargos Previstos para esta actividade para posterior análise.

PROTOCOLO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – DESPACHO CONJUNTO Nº 562/2001

- Ofício nº 2919, datado de 5 de Março de 2002, a informar que de acordo com o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Governo, pelos Ministros da Justiça, do Trabalho e da Solidariedade, e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no dia 10 de Janeiro de 2001, é da responsabilidade do Instituto para o Desenvolvimento Social a formalização dos acordos com os Municípios no âmbito dos encargos com apoio logístico às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens.

- Para que este compromisso se concretize, remete em duplicado, o Acordo a estabelecer entre o Instituto para o Desenvolvimento Social e este Município, como previsto no nº 2 do Despacho Conjunto nº 562/2001, de 22 de Junho, e solicita que após assinatura, o mesmo lhes seja devolvido, cabendo àquele Instituto enviar posteriormente um exemplar a esta edilidade.

- A Câmara, tomando conhecimento, concordou, por unanimidade, com este protocolo, procedendo em conformidade.

QUIOSQUES

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – QUIOSQUE

- No seguimento de um pedido em nome de Gracinda da Luz Chasqueira A. Batista, em que solicita a anulação do processo relativo à ocupação da via pública do quiosque Pol' Norte, sito na Rua Cidade Penafiel, nesta Cidade, a Câmara, após análise do assunto, aceitou o pedido de anulação e deliberou, por unanimidade, publicar Edital com vista à apresentação de candidaturas para a ocupação do referido espaço, de acordo com as normas em vigor.

- " O Senhor Vereador José Eduardo, vota a favor, mas logo que a Câmara tenha oportunidade deverá ser revista a legislação dos outros quiosques situados na mesma área."

REMODELAÇÃO AMPLIAÇÃO REDE ÁGUAS

REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS – CASAL SALDANHA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra, referente à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação da Rede de Águas - Casal Saldanha", adjudicada à Firma SCAF- Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda., conforme contrato celebrado em 11 de Junho de 2002.

QCA III – QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

NOVO ACESSO À ESCOLA SECUNDÁRIA – AUTO DE CONSIGNAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação de Obra, referente à empreitada de "Rede Viária Arruamentos e Passeios - 2ª Fase/2002 (QCA III - Eixo 1) - «Novo Acesso à Escola Secundária»", adjudicada à Firma SCAF- Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda., conforme contrato celebrado em 25/3/2002.

R. ELIAS GARCIA – PAV. – (DE 11 UNIDOS ATÉ CRUZ.FOROS LAMEIRA) – AUTO DE CONSIGNAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação de Obra, referente à "Empreitada de Rede Viária Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Rua Elias Garcia - Pavimentação - (Desde os 11

Unidos até ao Cruzamento dos Foros da Lameira)", adjudicada à Firma Manuel Manso Nunes, Ld^a., de acordo com a deliberação de 18/3/2002.

REMODELAÇÃO AMPLIAÇÃO REDE ÁGUAS

REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS-CASAL SALDANHA-AUTO DE MEDIÇÃO Nº1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, elaborado em 24 de Junho de 2002, e referente à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação da Rede de Águas - Casal Saldanha", adjudicada à Firma SCAF- Sociedade de Construções Aquino & Filho, Ld^a.

QCA III – QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

NOVO ACESSO À ESCOLA SECUNDÁRIA – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1, do Contrato Inicial, elaborado em 24 de Junho de 2002, e referente à empreitada de "Rede Viária Arruamentos e Passeios - 2ª Fase/2002 (QCA III - Eixo 1) - «Novo Acesso à Escola Secundária»", adjudicada à Firma SCAF- Sociedade de Construções Aquino & Filho, Ld^a.

REMODELAÇÃO DA REDE ESGOTOS DOMÉSTICOS

EXEC.CASETA INST.EQUIP.BOMBAGEM ESG.Z.NORTE-AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 23 de Novembro de 2001, e referente à empreitada de " Execução de Bombagem de Esgotos da Zona Norte da Cidade", adjudicada à Firma SCAF- Sociedade de Construções Aquino & Filho, Ld^a.

EXEC.POÇO PARA BOMBAGEM ESG.Z.NORTE-AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 12 de Março de 2001, e referente à empreitada de " Execução de Poço para Bombagem de Esgotos da Zona Norte da Cidade", adjudicada à Firma SCAF- Sociedade de Construções Aquino & Filho, Ld^a.

ARRUAMENTOS

CORR.PERFIL ARR. R^{as} ANT^o SÉRGIO, COFERPOR E JOÃO L. CALDEIRA-AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 17 de Junho de 2002, e referente à empreitada de " Correção do Perfil dos Arruamentos nas Ruas António Sérgio, Coferpor e João Lopes Caldeira", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a.

REDE VIÁRIA-ARRUAM. E PASSEIOS-QCA III-EIXO 1-AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 17 de Junho de 2002, e referente à empreitada de " Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Rua Estados Unidos da América, Rua Brito Capelo, Rua António Marques Agostinho, Largo das Vaginhas, Rua S. João de Deus e Misericórdia e Rua Infante de Sagres)", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a.

PAV. DE ARRUAM.E PASSEIOS-ACESSO À PASSAGEM INFERIOR-AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 17 de Junho de 2002, e referente à

empreitada de " Pavimentação de Arruamentos e Passeios - Acesso à Passagem Inferior", adjudicada à Firma Mendes - Transportes & Construções, SA.

ESTACIONAMENTOS

AMPLIAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS NA COFERPOR-AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 17 de Junho de 2002, e referente à empreitada de " Ampliação de Estacionamento na Coferpor", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

ALTERAÇÃO DE PARQUEAMENTO NA RUA DA COFERPOR-AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 17 de Junho de 2002, e referente à empreitada de " Alteração de Parqueamento na Rua da Coferpor", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

REMODELAÇÃO AMPLIAÇÃO REDE ÁGUAS

REMODO. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS-REP.DE PAVIM.-AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 17 de Junho de 2002, e referente à empreitada de " Remodelação e Ampliação da Rede de Águas - Reposição de Pavimentos - Ruas E. Picciochi Garcia e Mário Costa", adjudicada à Firma Mendes - Transportes & Construções, SA.

REMODO. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS-REP.DE PAVIM.-AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 17 de Junho de 2002, e referente à empreitada de " Remodelação e Ampliação da Rede de Águas - Reposição de Pavimentos - Rua Luis Sommer", adjudicada à Firma Mendes - Transportes & Construções, SA.

REMODELAÇÃO DA REDE ESGOTOS DOMÉSTICOS

REMODO.REDE ESG.DOMÉST.E PLUVIAIS-PROL.R.COMP.DIV.MANUT. MATERIAL

- Da Firma SCAF - Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda., adjudicatária da " Empreitada de Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação da Rede de Esgotos Domésticos e Pluviais - Prolongamento da Rua Companhia de Manutenção de Material", foi presente, de acordo com a solicitação da fiscalização, um orçamento para aplicação de uma protecção antiácida no colector de esgoto doméstico prevista em manilhas de betão de diâmetro 800 mm, sobre o qual a D.A.U.O.P. emitiu o seguinte parecer:

- " Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex^a que houve um lapso na elaboração do processo de medições e orçamento, referente à empreitada em título, referente ao colector doméstico, foram indicadas: 120,0 m de manilhas de betão de diâmetro 600 mm e 120,0 m de tubos de betão de diâmetro 800 mm, quando deveria ser apresentado a quantidade de 456,0 m de tubos de betão de diâmetro 800 mm, bem como o tratamento antiácido a aplicar nas mesmas, que consta de um revestimento interior à base de resinas "epóxy", próprio para escoamento de esgoto doméstico.

- Foi solicitado à firma adjudicatária a apresentação de preço para o revestimento antiácido, que indica o valor de 14.50 €/m, o qual é aceitável.

- Junta-se orçamento no valor de Euros: 27 209,26, como 1^a Adicional de Trabalhos a Mais, com a discriminação dos materiais até à data detectados em falta."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

OBRAS PARTICULARES

OBRAS PARTICULARES

- Relativamente às obras efectuadas no bloco nº 6, 1º Dtº, na Rua Dr Eugénio Viana de Lemos, desta Cidade, foi presente uma informação dos Serviços de Fiscalização, enumerando as obras realizadas na referida fracção, referindo serem de natureza de beneficiação.

- A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE DIVERSO

AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO – ARMINDO ALVES DIAS VIEIRA

- Na sequência da deliberação de 3 de Junho de 2002, foi presente, uma comunicação em nome Armindo Alves Dias Vieira, a contestar o indeferimento do seu pedido de construção de compartimentações para gás, na parte exterior (traseiras) do prédio que habita.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou manter o indeferimento da petição, conforme deliberação de 03/06/2002.

- Deliberou, de novo, que seja efectuado um levantamento de todas as situações desta natureza, para agir em conformidade em todas as situações que ocupem espaço de domínio público.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 187/99 – ENTROCONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 187/99, em nome da Firma Entroconstruções, Ldª., referente à reapreciação do projecto de arquitectura, relativo à construção de uma moradia e anexos na Urbanização do Casal Vaz - lote 75, desta Cidade:

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/06/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 204/99 – ENTROCONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 204/99, em nome da Firma Entroconstruções, Ldª., referente à reapreciação do projecto de arquitectura, relativo à construção de uma moradia e anexos na Urbanização do Casal Vaz - lote 74, desta Cidade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/06/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 88/02 – ENTROCONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 88/02, em nome da Firma Entroconstruções, Ldª., referente à construção de uma moradia e anexos na Urbanização do Casal Vaz - lote 72, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/06/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 89/02 – ENTROCONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 89/02, em nome da Firma Entroconstruções, Ldª., referente à construção de uma moradia e anexos na Urbanização do Casal Vaz - lote 73, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/06/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 71/02 – F. SILVA & GONÇALVES, LDª

- Presente o processo de obras número 71/02, em nome da Firma F. Silva & Gonçalves, Ld^a., referente à construção de um edifício na Urbanização do Casal do Grilo - lote 42, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/06/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 73/02 – MANUEL FRANCISCO FEITEIRA

- Presente o processo de obras número 73/02, em nome de Manuel Francisco Feiteira, referente à construção de uma moradia e anexos no Casal Terceiro - lote 16, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, retirar este processo para análise na próxima reunião.

PROCº DE OBRAS Nº 74/02 – MANUEL FRANCISCO FEITEIRA

- Presente o processo de obras número 74/02, em nome de Manuel Francisco Feiteira, referente à construção de uma moradia e anexos no Casal Terceiro - lote 17, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, retirar este processo para análise na próxima reunião.

PROCº DE OBRAS Nº 75/02 – MANUEL FRANCISCO FEITEIRA

- Presente o processo de obras número 75/02, em nome de Manuel Francisco Feiteira, referente à construção de uma moradia e anexos no Casal Terceiro - lote 18, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, retirar este processo para análise na próxima reunião.

OBRAS PARTICULARES-DELIB.FINAL

PROCº DE OBRAS Nº 25/02 – BINOLINO-MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉSTICOS

- Presente o processo de obras número 25/02, em nome da Firma Binolino - Móveis e Electrodomésticos, Ld^a., referente à construção de uma moradia, na Urbanização do Casal Vidigal - lote 11, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 13/06/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 26/02 – BINOLINO-MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉSTICOS

- Presente o processo de obras número 26/02, em nome da Firma Binolino - Móveis e Electrodomésticos, Ld^a., referente à construção de uma moradia, na Urbanização do Casal Vidigal - lote 12, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 13/06/2002.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 68/99 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LD^a

- Presente o processo de obras número 68/99, em nome da Firma João Esteves & António Dias Esteves, Ld^a., referente às alterações que pretende introduzir no edifício que traz em construção no Gaveto das Ruas 1º de Maio e Conselheiro Albino dos Reis, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 2/07/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 83/02 – CARLOS MIGUEL GOMES FERREIRA

- Presente o processo de obras número 83/02, em nome de Carlos Miguel Gomes Ferreira, referente ao isolamento acústico no estabelecimento comercial, sito na Rua Fernando Pessoa, número 73 - cave, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 1/07/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 24/02 – XIANG YANG ZHOU

- No seguimento do nosso ofício nº 2806, datado de 16 de Abril de 2002, referente às alterações que Xiang Yang Zhou, que pretende introduzir no estabelecimento comercial, sito na Rua Almirante Reis, número 15, r/chão, 1º andar, nesta Cidade, a que se refere o processo de obras número 24/02, foi presente este processo acompanhado de uma memória descritiva e justificativa, sobre a qual a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- " Quanto à alínea a) apenas é de referir que o projecto de alterações contempla alterações das escadas, eventualmente, terão sido feitas no decorrer da obra inicial, para além disso as telas finais não o contemplavam, pelo que é sempre necessário autorização do condomínio.

- Em relação à alínea b), não se aceita a justificação de passar a conduta pela empena, haverá concerteza alternativas sem passar no interior dos fogos, nomeadamente pelas varandas ou fachada posteriores"

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, indeferir o processo, conforme ofício nº 2806, de 16/4/2002.

PROCº DE OBRAS Nº86/98 – MADALENA PEREIRA MARQUES

- Na sequência da deliberação de 28/1/2002, relativa ao processo de obras número 86/98, em nome de Madalena Pereira Marques, referente à revalidação e alterações na construção de uma moradia, no Pinhal do Lameira, Quinta do Bonito - lote 62, nesta Cidade, na qual foi deliberado que o licenciamento do projecto de alterações, seria agravado para o quádruplo do valor, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma exposição da requerente, bem como da seguinte informação da D.A.U.O.P.:

- "Apresenta o requerente uma reclamação relativa ao facto de quando do licenciamento do projecto de alterações lhe terem sido cobradas taxas agravadas (5x), quando em sua opinião apenas deveria ter sido feito o agravamento para o dobro.

- Fundamenta o pedido no facto de apenas ter começado a construção da moradia após a aprovação do projecto de arquitectura, juntando para o efeito fotocópia do livro de obra subscrito pelo técnico responsável pela direcção técnica da mesma.

- Verificamos que:

- 1 - Para o lote foi feita em 22.12.98 a aprovação final da construção de uma moradia, a qual foi licenciada em 31.08.99.

- 2 - Em 02.01.01 foi emitida uma prorrogação da licença de obras, por um ano.

- 3 - Em 28.08.01 foi apresentado um projecto de alterações, em relação ao qual nem foi exigida a apresentação do mesmo com as cores convencionais, vermelhos e amarelos, por o projecto ser totalmente distinto do anteriormente aprovado. Foram por isso novamente exigidos todos os projectos das especialidades.

- 4 - A Fiscalização informou 30.08.01, que a obra já se encontrava em execução, portanto antes da aprovação do novo projecto de arquitectura.

- 5 - A aprovação final do novo projecto verificou-se em 28.01.02, tendo sido emitida a correspondente licença em 08.02.02. Tratou-se de um novo licenciamento porque a anterior havia caducado.
 - 6 - Nesta nova licença e apesar do segundo projecto nada ter a ver com o primeiro, foi feita a cobrança apenas do acréscimo de área entre os dois projectos. Esta área adicional foi de acordo com a informação da Fiscalização cobrada com taxa agravada do quántuplo.
 - 7 - Após o levantamento da licença, o construtor e o futuro adquirente da moradia, contestaram a cobrança da taxa agravada no referente aos anexos pois conforme verbalmente me referiram, estes ainda não estavam realizados, quando da aprovação do segundo projecto de arquitectura. Apesar de lhes ter sido referido que a obra era licenciada de uma forma global, foi sugerido que a manterem o seu desacordo com o procedimento, fizessem uma exposição sobre a questão, para uma melhor análise.
 - 8 - É com alguma perplexidade que agora verificamos ser invocado que quando da aprovação do segundo projecto de arquitectura o que já estava executado era a garagem e que a moradia ainda não havia sido iniciada!!!
 - 9 - A Fiscalização mantém a informação anteriormente prestada.
 - 10 - Relativamente ao referido «mau entendimento da questão pelos serviços e severidade na aplicação do Regulamento Municipal», entendemos que antes pelo contrário até terá havido muita compreensão e brandura para com um requerente que licenciou uma construção de acordo com um projecto que não respeitou, e entretanto foi realizando a obra segundo o outro projecto que só mais tarde veio a licenciar.
 - Em conclusão entendemos que:
 - Será de manter a taxa cobrada no licenciamento do segundo projecto.
 - Para evitar situações deste tipo, em que é posta em causa a palavra da Fiscalização, propomos que seja feita a aquisição de uma máquina fotográfica digital para os serviços de fiscalização, de modo que nas situações de obras já iniciadas, a informação seja acompanhada da respectiva fotografia."
 - A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação da D.A.U.O.P., deliberou por unanimidade, manter a sua deliberação de 28/1/2002.
- PROCº DE OBRAS Nº48/02 – AMÂNDIO FERNANDES PINTO**
- Na sequência da deliberação de 20/5/2002, relativa ao processo de obras número 48/02, em nome de Amândio Fernandes Pinto, referente à construção de uma moradia em Fontainhas de Baixo, desta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma exposição do requerente, explanando diversos aspectos e a solicitar a reapreciação do processo.
 - Ouvida, de novo, a D.A.U.O.P., emitiu esta, a seguinte informação:
 - "Da parte da D.A.U.O.P. não há nada a acrescentar, como é contrariado o estipulado em PDM o processo deverá ser indeferido."
 - A Câmara, tudo visto e analisado e, de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, manter o indeferimento do processo, ou seja a sua deliberação de 20/5/2002.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 92 900.03 € (noventa e dois e novecentos euros e três cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 5473 à 5609.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.